PORTARIA Nº 196, de 17 de novembro de 2022.

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) para a condução do Convite nº 02/2022 – Processo Administrativo nº 73/2022 – CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o Art. 51 da Lei 8.666/1993, resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão Especial de Licitação – CEL, para condução do Convite nº 02/2022 – CFQ, referente a contratação de espaço e de todos os itens necessários à instrumentalização do evento institucional de Encerramento das Atividades do Conselho Federal de Química (CFQ) 2022. os seguintes empregados:

Presidente: Tatiani Freitas Lôbo;

Membro: Andressa Pereira Giacomazzo;

Membro: Laila Kudsi.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência.
Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2022.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente